



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da PORTARIA ME Nº 14.817/2021, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO que a data de 24/10/2022 foi estabelecido como feriado municipal, segundo dispõe o Inciso II do Artigo 437 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

R E S O L V E:

Art. 1º. E S T A B E L E C E R que, tão somente no âmbito do *campus* sede da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na data de 24/10/2022.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - O expediente ocorrerá de forma normal e regular nos *campi* da UFAM localizados no interior do Estado do Amazonas, quais sejam:

I - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, localizado no município de Itacoatiara-AM;

II - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, localizado no município de Parintins-AM;

III - Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, localizado no município de Coari-AM;

IV - Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, localizado no município de Humaitá-AM;

V - Instituto de Natureza e Cultura - INC, localizado no município de Benjamin Constant-AM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216592** e o código CRC **56FB9140**.